



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 49, de 17 de maio de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a retificação da Portaria IH Nº 42, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Seleção do EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI No 23/2014;

Considerando o EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024;

Considerando o item 8.1 do Edital;

Considerando a PORTARIA Nº 42, de 08 de abril de 2024-UNILAB;

Considerando a PORTARIA Nº 47, de 07 de maio de 2024-UNILAB.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão de Seleção do EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024;

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira, com a inclusão do nome de Lia Cordeiro Felismino (titular);

Composição	Instituição de Vínculo
Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda (titular)	UNILAB
Profa. Dra Luma Nogueira de Andrade (titular)	UNILAB
Seimour Pereira de Souza Filho (titular)	Ministério da Justiça

Francisca Joicemeiry Ramos de Brito (titular)	Defensoria Pública do Estado
Amelia Soares da Rocha (suplente)	Defensoria Pública do Estado
Lia Cordeiro Felismino (titular)	Defensoria Pública do Estado
Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva (suplente)	UNILAB

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria IH Nº 42, de 08 de abril de 2024;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928566** e o código CRC **C1172415**.